



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 298/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 015/2012 de 15 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional situada no Município De Campo Belo/MG, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março de 2014 a dar cumprimento à sentença concedida ao candidato **ADENILSON SILVEIRA DA SILVA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **0024.13.305.764-6** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença concedida, ratificando o pedido de liminar constante do **DESPACHO ADMINISTRATIVO 1756/2013/DRS/SRHU**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 25 de setembro de 2014.

2.2 conceder a segurança ao candidato **ADENILSON SILVEIRA DA SILVA**, determinando que ele possa realizar os atos vindouros de provimento no cargo pleiteado, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de março de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos